



DISCUSSÃO PÚBLICA - LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COM ARMAZEM EXTERIOR E DE UM ALPENDRE - PI/1383/2022

Ana Filipa Pinho de Oliveira, Vereadora do Ordenamento do Território e Urbanismo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação nº 356/2013, e em conformidade com o meu despacho de 27/11/2023, vai proceder-se à discussão pública do pedido de legalização de ampliação com armazém exterior e de um alpendre, referente ao processo 1383/2022, para o prédio localizado na Avenida D. Maria I, Oliveira de Azeméis, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, requerido em nome Alcapredial – Investimentos e Imobiliário S.A., que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação. Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Núcleo de Competências de Apoio Técnico da Gestão Urbanística, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas. No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.